

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020.05.19.01, PROVENIENTE DO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.19.01**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de Dois mil e vinte (18/06/2020), A **CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**, sediada na Praça da Matriz, s/nº, Centro, Granja, Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. DAVID PEREIRA ROCHA, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, com endereço na RUA ANAHID ANDRADE, Nº 732, SOBRAL/CE, CEP Nº 62.011.000, inscrito no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59, neste ato representada por JOSÉ AMILTON A. ALVES JUNIOR, CPF nº 785.759.313-34, residente e domiciliado na cidade de SOBRAL - CEARA, vem através do presente instrumento, formalizar a **ANULAÇÃO** do **CONTRATO Nº 2020.05.19.01**, celebrado em 19/05/2020 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE TÚNEIS DE DESINFECÇÃO COM NEBULIZADORES E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, oriundo do Processo licitatório **Dispensa de Licitação nº 2020.05.19.01**.

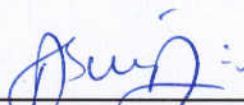
**CONSIDERANDO** o que consta nos autos da **RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 013/2020**, onde na mesma cita que inexistem comprovações científicas acerca da eficácia dos citados equipamentos (túneis de desinfecção) sobre a desinfecção de pessoas; no combate ao COVID-19, estando, portanto, em desconformidade com o disposto na Lei 13.979/2020, que regulamenta as medidas a serem adotadas em razão da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

**CONSIDERANDO** que a administração deve rever seus atos de ofício, quando eivados de nulidade;

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica anulado o Termo Contratual nº 2020.05.19.01, que tinha por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE TÚNEIS DE DESINFECÇÃO COM NEBULIZADORES E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, firmado entre o Município de GRANJA e a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**

E, por estarem assim acordados, assinam as partes contratantes o presente termo de anula o do Termo Contratual n  2020.05.19.01, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam seus efeitos legais.

GRANJA, 18 DE JUNHO DE 2020.

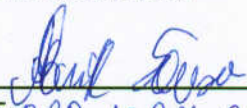



\_\_\_\_\_  
**DAVID PEREIRA ROCHA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SA DE**  
**CONTRATANTE**



\_\_\_\_\_  
**GLOBAL SERVI OS E NEG CIOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
**CNPJ SOB O N  19.293.025/0001-59**  
**JOS  AMILTON A. ALVES**  
**CPF N  785.759.313-34**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 020.799.933-30

2.   
CPF: 041.408.473-01